



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

CPIDFDQ

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam intimados, na condição de testemunhas, os Senhores Presidentes das Federações de Futebol dos 26 Estados e do Distrito Federal, a fim de serem inquiridos por este Colegiado sobre *a gestão do futebol brasileiro e as ações patrocinadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas de campeonatos organizados pela CBF*, temas objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar *a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL)*, especialmente sobre possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

As Federações Estaduais de Futebol, juntamente com os clubes participantes da Série A, formaram o colégio eleitoral que elegeu os últimos presidentes da Confederação Brasileira de Futebol, além de compor também o quadro de Vice-Presidentes da entidade máxima de nosso futebol.



São essas federações que, em última instância, dão o suporte político e logístico para que a CBF possa desenvolver as suas atividades na gestão de nosso futebol, incluindo aí a assinatura de contratos publicitários e, principalmente, distribuição de recursos, dentro da dinâmica federativa que rege esse sistema.

Ademais, em recente reunião promovida por esta CPI, o Presidente da Federação do Rio de Janeiro, um dos poucos que não recusaram o convite da CPI, declarou que a FERJ recebe recursos regularmente da CBF, sob a forma de doação. O dirigente carioca não entrou em maiores detalhes, nem soube dizer se tal prática é universal e sistemática com as outras federações estaduais.

Vale ressaltar que o objeto deste requerimento, que visa a intimação desses dirigentes para inquirição de fatos relativos à gestão de nosso futebol, se fundamenta no fato de que a maioria dos Presidentes de Federações convidados para recente reunião promovida por esta CPI se negou a comparecer, notadamente demovidos por influência de pessoas ligadas à CBF.

Resta, portanto, a certeza da necessidade de contarmos com as informações dessas testemunhas, que muito contribuirão para esclarecer o funcionamento e o *modus operandi* que comandam o futebol brasileiro e a sua organização federativa.

Sala das Reuniões,

SENADOR ROMÁRIO
(PSB - RJ)
Presidente da CPI do Futebol

